Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.887, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 8.441.487,08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 8.441.487,08 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0824400022.007-Promoção Humana e Comunitária Através de Ações de Caráter Social:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 25.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100032.008-Orçamento Público:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 119.483,85

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 102.000,00
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALI - MENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALI - MENTAR
2051100072.019-Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural:
4490.52.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 9.780,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.035-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 3.396,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.800,00
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 349.200,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra.....R$ 35.000,00

4490.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 3.000,00
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
1030100082.039-Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recursos da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 6.400,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3390.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra.....R$ 10.000,00
1030200082.042-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE:
4470.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 3.400.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R$ 246.552,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 462,00
0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 137.536,23
0824400092.051-Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.727,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600102.058-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 200,00
1230600102.061-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00
1236100101.011-Construção de Novas Unidades Escolares:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.300.450,00
1236100102.073-Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 213.500,00
1236500102.076-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100122.087-Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 990.000,00
1545200122.089-Conservação e Modernização da Iluminação Pública:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 26.500,00

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0645200142.099-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$ 8.441.487,08

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:

Recurso Livre – 001	R$	800.000,00
ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde – 040	R$	3.400,000,00
FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social – 1004	R$	462,00
Salário Educaçao União – 1070	R$	2.470.450,00
IGD-SUAS – 1178	R$	15.727,00
Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – 1181	R$	9.780,00
Construção Quadra Poliesportiva B. Linho - Contr. 818622/2015 – 1234	R$	92.483,85
Bloco PSE MAC - Média e Alta Complexidade – 1236	R$	150.000,00
Bloco Proteção Social Básica – 1237	R$	246.552,00
Estrut. da Rede de Serv.de Proteção Social Especial–Equip. APAE – 1245	R$	137.536,23
COAPES/URI – 1248	R$	10.000,00
Epidemiologia - Vigilância em Saúde – Estado – 4190	R$	3.396,00
Aquisição de Equipamentos – 4293	R$	13.800,00
CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospit. - 4501	R$	6.400,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

CUSTEIO - Atencão Básica – 4500	R$	367.200,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.005-Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	25.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100032.008-Orçamento Público:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R$	27.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	101.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	35.000,00

1030100082.039-Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recursos da União:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600102.060-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R$	4.200,00

1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R$	120.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300102.081-Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 33.500,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200122.089-Conservação e Modernização da Iluminação Pública:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 26.500,00

03-UNIDADE DE APOIO
0412200122.091-Manutenção dos Bens Próprios Municipais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 290.000,00

07-UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0645200142.099-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.500,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 11.000,00
TOTAL.....R$ 8.441.487,08

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração